

TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

OBJETO:

Prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento nº 01/2025, que visa à continuidade dos serviços de leiloeiro oficial para alienação de bens móveis e semoventes inservíveis de propriedade da Universidade Federal do Piauí. A Universidade Federal do Piauí, por meio da Gerência de Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, manifesta interesse em prorrogar a vigência do Edital de Credenciamento nº 01/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2026 .

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 01/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais condições e exigências do edital original.

Manter a contratação de leiloeiro oficial para a continuidade dos serviços especializados de guarda, armazenamento e venda de bens móveis inservíveis e semoventes, compreendendo a organização, divulgação e realização de leilões oficiais nas instalações físicas da UFPI.

Destacar que a contratação visa também suprir a ausência de servidores habilitados e/ou qualificados nesta IFES para o exercício dessa atribuição.

O Edital de Credenciamento e seus anexos poderão ser obtidos através da consulta ao processo público nº 23111.034407/2023-34 ou por meio do e-mail patrimonio@ufpi.com.br ou pelo link no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais/06517387000134/2025/19>.

Ressaltamos que não há alteração substancial nas condições do edital original.

Teresina, 22 de Maio de 2026

Assinatura da Autoridade Competente
PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO